



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
“PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”  
**Unidade Central de Controle Interno**

PM/Of. UCCI nº 102/2015

Em 05 de outubro de 2015.

Exma. Senhora Presidenta:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos, por intermédio deste, mui respeitosamente, em conformidade com seu Ofício nº 462/2015, o qual encaminha cópia do Pedido de Informações nº 77/2015 (Ver. Maurício Del Fabro), informar-lhe que, em consulta realizada no site do Tribunal de Contas do Estado/RS, foi verificado que encontram-se disponibilizados, já julgados, portanto, com decisão definitiva, somente os apontamentos realizados até o exercício de 2012 (Prof. Wainer Viana Machado). Sendo que, os existentes para a Consulta Pública no site, referentes ao ano de 2013 (em diante) encontram-se em fase de recursos, portanto, de caráter não definitivo.

Complementarmente, durante visita desta UCCI ao Legislativo Municipal, na Audiência Pública do dia 30/09/2015, o Exmo. Vereador foi informado da situação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Kaizer Espírito Santo Torres  
Téc. de Controle Interno  
Matr. 221538  
CRC/RS 63684

À

Exma. Srª.  
Vereadora TATIANE MARFETAN  
DD Presidenta do Poder Legislativo Municipal  
Nesta Cidade